



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

29/10/2009
Anderson Pereira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

AUTORIA: Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalar uma Central de Reciclagem de Entulhos de materiais que sobram de construções civis, reformas ou demolições, neste Município.

Exmo. Sr.

Anderson Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Com base no que dispõe no Regimento Interno da Casa, requiero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que o expediente indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

O município está em gradativo desenvolvimento e sempre buscando melhorias estéticas e ambiental, para contribuir com o desenvolvimento sustentável do município por isso é que indico uma Central de Entulhos.

A Central de Entulhos tem o objetivo de reciclagem, pois o entulho não tem um destino final adequado, sendo usado para aterro, ocasionando vários problemas ambientais, como degradação de áreas de preservação e outros, o custo social total é praticamente impossível de ser determinado, pois suas consequências geram degradação da qualidade de vida urbana em aspectos como: transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros. De um jeito ou de outro, a sociedade sofre com a deposição irregular de entulho e paga por isso.

Esse entulho poderá ser moído e transformado em pedra e areia, material que poderá ser usado pela administração municipal, na construção civil, pré-pavimentação de vias públicas, calçadas, tapa-buracos, com base para preparação de terrenos, na fabricação de blocos, principalmente, em reaproveitamento na construção de casas populares e entre outras aplicações que não exigem alto desempenho mecânico, o projeto contribui para redução dos gastos de envio desse tipo de material ao aterro e também para aumentar a vida útil do local.

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Poder Executivo poderá iniciar a implantação do programa fazendo um levantamento da produção de entulho no município, estimando os custos diretos e indiretos causados pela deposição irregular.

É fundamental importância para o controle e minimização dos problemas ambientais causados pela geração de resíduos, que se criem métodos para a reciclagem e o reaproveitamento do entulho, pois a principal preocupação é com o prejuízo ambiental e possíveis danos à saúde, que ocorre com o incorreto descarte do material que sobra de construções, reformas ou demolições.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 29 de Outubro de 2009.

Nedson Soares de Souza Lima
Nedson Soares de Souza Lima
Vereador DEM

Encaminhado para
Ofício N° 125 - 2009
EM 29, 10, 2009

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG